



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 42ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 16 de Julho de 2019.

Aos Dezesesseis dias do mês de Julho do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha.** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, fez a leitura de um Versículo Bíblico e informou que por problemas técnicos a leitura das Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária anteriores será feito na próxima Sessão. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **Chamada Regimental**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores Conforme Livro de Presença. Em seguida a Vereadora Claudinha fez a **Leitura do Expediente:** Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 025/2019, Mensagem nº 011 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020. Fim do Expediente o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a inclusão da matéria do Chefe do Poder Executivo na Ordem do Dia e apreciação em Sessão Extraordinária sem ônus para esta Casa e a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, o que foi acatado pela totalidade dos Vereadores presentes. Após a leitura da matéria a ser apreciada na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à **Votação:** Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 025/2019, Mensagem nº 011 do Chefe do Poder Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020. Foi o mesmo

